



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 01 Tavares - PB, Segunda Feira, 12 de Dezembro de 2022 EDIÇÃO Nº CXCVIII



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 007/2022 – Tavares/PB, 06 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação da retificação do parecer do CMAS em relação a Prestação de Contas do Exercício 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Tavares – PB órgão de caráter permanente, deliberativo e fiscalizador, composto de entidades governamentais e não governamentais ligados a Secretaria Municipal de Assistência Social, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 290/97 de 25 de março de 1997, reformulada pela Lei Municipal Lei nº 780/2016, de 03 de março de 2016, em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/93. Tendo em vista a Ata de Reunião Extraordinária nº 91/2022.

Considerando que os serviços/ programas cofinanciados pela União foram ofertados à população de forma regular, sem descontinuidade, ou seja, durante todos os meses do exercício de 2020.

Considerando a análise da documentação que compõe o demonstrativo 2020, os arquivos dos serviços e programas como frequência dos usuários, fotografias das atividades e outros documentos, fica comprovado que não houve interrupção na execução de nenhum dos serviços/ programas e projetos durante o exercício, houve um equívoco durante o preenchimento do parecer do conselho.

Considerando a deliberação plenária realizada em 06 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a retificação do parecer do Conselho Municipal de Assistência Social de Tavares, a fim de regularizar a Prestação de Contas – Exercício 2020.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, ficando revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – CMAS

Publique-se,
Registre-se,
Dê-se ciência.

Carilei Aila Gomes da Silva
CARILEI AILA GÔMES DA SILVA
Presidente do CMAS
Tavares/PB